

ACTA Nº. 38

REUNIÃO ORDINARIA DE 5-11-979

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores, Sr^a. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Dr. José da Cruz Neto, Eng^{os}. Francisco Soares Pinheiro e Carlos Lourenço Bóia e Dr. Vitor Manuel Cepeda Mangerão.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 11.823.288\$50 e 347.594\$00, em dinheiro e 2.923.707\$30, em documentos de despesa, somente da Câmara.

TURISMO: - Pelo Vereador Sr. Dr. Cruz Neto, foram apresentados os seguintes assuntos:

Publicidade: - A Câmara tomou conhecimento de que o Jornal "Litoral" completou 25 anos de existência em 9 de Outubro, último e vem solicitar a inserção de um anúncio naquele semanário. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Turismo de estudar o conteúdo do mesmo.

Conselho Nacional de Turismo: - O Sr. Dr. Neto deu conhecimento do teor do ofício dirigido ao Senhor Ministro do Comércio Externo e Turismo, que aqui se dá como transcrito, o qual dá nota da discordância destes Serviços quanto à forma de representatividade dos órgãos locais de Turismo no Conselho Nacional.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- N.º. 269/79, de Manuel Evaristo de Abreu, para um terreno sito na Rua Avelino Figueiredo, no lugar e freguesia de Eixo, deste concelho, a requerer autorização para loteamento e a passagem do respectivo alvará. Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- N.º. 263/79, de Armando da Costa Neto, para um terreno situado no local denominado "Passadouro", do lugar e freguesia de Nariz, deste concelho, a apresentar exposição pedindo a aprovação do seu processo de loteamento, o qual foi indeferido na reunião ordinária de 23 de Agosto, último. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para estes averiguarem se naquele local existe já alguma moradia aí implantada, a fim de o assunto poder ser apreciado na próxima reunião.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de 27.731\$50, à Junta de Freguesia de Requeixo, respeitante a obras efectuadas na Escola.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou o pagamento da 1ª. situação da Obra "Construção da Capela de Santa Eufémea em Vilar", adjudicada a João Rodrigues da Silva Cascais, da quantia total de 288.000\$00.

VENDA DE OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS - MOTORIZADAS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 26 de Outubro, último, foi aberta a proposta apresentada por Aires da Silva, funcionário desta Câmara Municipal, o qual se propõe adquirir uma das motorizadas velhas, pela quantia de 3.000\$00.

Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, não vender para já aquelas motorizadas e contactar, desde já, um técnico da Metalurgia Casal, com vista a averiguar da possibilidade de reparação das mesmas e do respectivo custo.

RUA DO BREJO - ARADAS: - A Câmara tomou conhecimento da carta apresentada por João dos Santos, proprietário de quatro

casas sitas na Rua do Brejo, a solicitar comparticipação no pagamento da instalação dos ramais de água naquelas moradias, a qual importa na quantia total de 14.967\$50, uma vez que cedeu, gratuitamente, todo o terreno necessário ao alargamento da via.

Face aos argumentos aduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, devendo o mesmo ser feito directamente aos Serviços Municipalizados.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - O Sr. Presidente leu o requerimento de Maria da Conceição Marques Cardoso, ocupante de bancas no Mercado, a solicitar autorização para se fazer substituir por Elisabete da Silva Vidal, em virtude de se encontrar doente. Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir, desde que a mesma seja a título temporário.

IDEM - ARREMATACÃO DE BANCAS: - De harmonia com a participação do Fiscal Herculano Gonçalves Carvalhosa, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação na reunião ordinária a realizar no dia 22 do mês em curso, as bancas n.ºs. 3 e 4 da placa E e n.º. 17 da placa N.

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO: - Foi lida a carta de 1 de Outubro, último, de Joaquim Alves, Sucs., Lda., a qual apresenta factura no valor total de 1.048.414\$00, respeitante à pavimentação da estrada entre Nariz e Verba, servindo o campo de futebol de Nariz, a qual foi executada com uma camada de "tout-venant", na espessura média de 0,35 metros, incluindo cilindramento, a que corresponde o preço de cento e sessenta escudos por cada metro quadrado.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento e conferir poderes ao Senhor Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA RECOLHA DE LIXO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 26 de Outubro, último, foi novamente apreciado o processo respeitante à aquisição da viatura acima referida. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma COMETNA, de Lisboa, um carro para recolha e transporte de lixo, igual ao fornecido em 1977, equipado com caixa ochsner, modelo KS2 13 m³, para uma capa-

cidade de lixo livre até 52 m³, em chassis volvo, modelo F86P/38, de 16.800 kg de peso bruto e com dispositivo hidráulico para elevação e despejo de contentores de 1100 litros tipo DIN, pela quantia total de 4.315.000\$00 e nas condições constantes da respectiva proposta.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE: - Presente e aprovado o projecto para a construção do edifício-sede da Junta de Freguesia de Eirol, o qual foi elaborado pelos Serviços de Urbanização e Obras desta Câmara Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, pelo prazo de 10 dias.

ESCOLAS DO CONCELHO - REPARAÇÃO DA ESCOLA DO BONSUCESSO: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato de empreitada da obra de reparação da Escola do Bonsucesso, adjudicada a João Martins da Silva, de S. Bernardo-Aveiro.

COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO - SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Pelo Sr. Presidente da Comissão Municipal de Turismo foi dada nota da situação financeira da mesma, a qual não permite, sequer, a liquidação das importâncias correspondentes aos encargos anteriormente assumidos. Após prolongada troca de impressões acerca do assunto, o Sr. Chefe da Secretaria informou que o problema respeitante à fuga do pagamento do imposto de turismo foi amplamente ventilado no Colóquio de Secretários Municipais, recentemente realizado na Câmara Municipal de Faro, a que *aquela* funcionário assistiu, onde foram sugeridos vários procedimentos a adoptar, concluindo por afirmar que tal situação, aliás comum à generalidade dos órgãos locais de turismo, resulta, também, da circunstância de haverem sido abolidos os adicionais às contribuições do Estado. Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, com base no disposto no Artigo 5º. da Lei nº. 43/79, de 7 de Setembro, conceder à Comissão Municipal de Turismo um subsídio da importância de 1.400.000\$00, a fim de possibilitar o pagamento dos respectivos encargos.

ATRIBUIÇÃO DE FOGOS - AGRUPAMENTO SOCIAL DE FIXO:

- A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a qual comunica que uma das casas se encontra condicionalmente ocupada por uma concorrente, Cesaltina do Nascimento Bernardo, que não possui a nacionalidade portuguesa, condição que é indispensável por Lei para atribuição de Habitação Social e que foi, no entanto, autorizada a sua permanência desde que viesse a fazer prova de cidadania nacional o que ainda não aconteceu, pelo que se sugere a sua exclusão. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, perguntar mais uma vez à concorrente se está na disposição de desistir, uma vez que neste momento e, segundo informação prestada pela Sr^a. D. Eneida, parece que a mesma se encontra fora do concelho, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DE AZURVA: - Em seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 11 de Outubro, último, o Sr. Presidente comunicou que em face do concurso realizado para os fogos, os mesmos ficaram assim atribuídos: Bloco 1 - Sul - Fracção A - rés-do-chão esquerdo - Câmara Municipal de Aveiro - 1.041.400\$00 - Sótão 14; Fracção B - rés-do-chão central - Camilo Soares de Almeida - 1.016.800\$00 - Sótão 12; Fracção C - rés-do-chão direito - Carlos Manuel da Maia Ribeiro - 1.049.600\$00 - sótão 7; Fracção D - 1^o. andar esquerdo - Carlos Pereira Fernandes - 1.066.000\$00 - sótão 6; Fracção E - 1^o. andar central - Maria Manuela Fernandes Freire da Silva ^{Gonçalves} - 1.041.400\$00 - sótão 11; Fracção F - 1^o andar direito - Lusitana Maria Geraldês da Fonseca Delgado - 1.074.200\$00 - sótão 5; Fracção G - 2^o. andar esquerdo - Francisco Pinto Monteiro - 1.066.000\$00 - sótão 1; Fracção H - 2^o. andar central - Angelino da Silva Sousa - 1.041.400\$00 - sótão 4; Fracção I - 2^o. andar direito - Vitor Manuel Vila Maior Mesquita - 1.074.200\$00 - sótão 9; Fracção J - 3^o. andar esquerdo - João Carlos da Conceição Rodrigues - 1.066.000\$00 - sótão 3; Fracção K - 3^o. andar central - Carlos Jorge Carvalho de Oliveira - 1.041.400\$00 - sótão 8; Fracção L - 3^o. andar direito - Manuel Carlos Martins - 1.074.200\$00 - sótão 13; Fracção M - 4^o. andar esquerdo - José Marques - 1.066.000\$00 - sótão 2; Fracção N - 4^o. andar central -

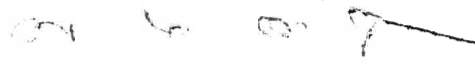
Maria Manuela Gonçalves da Fonseca - 1.041.400\$00 - sótão 10 e Fracção O - 4.º andar direito - Jorge Brás Ferreirinha - 1.074.200\$00 - sótão 15; Bloco 2 Norte - Fracção A - rés-do-chão esquerdo - Câmara Municipal de Aveiro - 1.049.600\$00 - sótão 16; Fracção B - rés-do-chão central - António Fernando Ribeiro ^{Martins} - 1.016.800\$00 - sótão 20; Fracção C - rés-do-chão direito - Manuel de Jesus Correia - 1.041.400\$00 - sótão 29; Fracção D - 1.º andar esquerdo - Diamantino da Costa Maçana - 1.074.200\$00 - sótão 19; Fracção E - 1.º andar central - Armando de Jesus - 1.041.400\$00 - sótão 22; Fracção F - 1.º andar direito - Jaime Manuel Ribeiro Machado - 1.066.000\$00 - sótão 23; Fracção G - 2.º andar esquerdo - Pedro Nuno Lopes Coutinho - 1.074.200\$00 - sótão 26; Fracção H - 2.º andar central - José Alberto da Trindade Calisto - 1.041.400\$00 - sótão 24; Fracção I - 2.º andar direito - Helder Ferreira Rodrigues Pião - 1.066.000\$00 - sótão 28; Fracção J - 3.º andar esquerdo - Maria Manuela Gomes do Vale Guimarães - 1.074.200\$00 - sótão 25; Fracção K - 3.º andar central - Luís António Pereira de Sá - 1.041.400\$00 - sótão 27; Fracção L - 3.º andar direito - João da Cruz Gabriel - 1.066.000\$00 - sótão 18; Fracção M - 4.º andar esquerdo - José João Quintela da Costa Lobo - 1.074.200\$00 - sótão 17; Fracção N - 4.º andar central - Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros - 1.041.400\$00 - sótão 21 e Fracção O - 4.º andar direito - José Maria de Moraes Pinheiro - 1.066.000\$00 - sótão 30.

ORÇAMENTOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os orçamentos 2.º suplementar da Zona de Turismo e 3.º Suplementar da Câmara, os quais apresentam, em receita e despesa iguais, respectivamente, as importâncias de 1.445.319\$20 e 75.000.000\$00.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do n.º 4 do art.º 105.º, da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os n.ºs. 3393, 3408 a 3409, 3431 e 3440, no total de 7.354.892\$50, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 4 do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas liberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente, a presente reunião, Eram 24 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu  Chefe da Secretaria a subscrevo.

